

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
**TIAGO PEREIRA CHAGAS**  
CPF: 035.395.565-59  
ENDEREÇO:  
AV TIRADENTES 535  
SAO CAETANO/SALVADOR  
40390-555 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**9295577**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7050240031**



NOTA FISCAL N° 754976012 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0115 1396 2900 0194 6600 0754 9760 1220 6408 6400  
Protocolo de autorização: 3292400005866095 - 26/01/2024 às 11:02:33

REF:MÊS/ANO <b>01/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>0,00</b>	VENCIMENTO <b>02/02/2024</b>
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

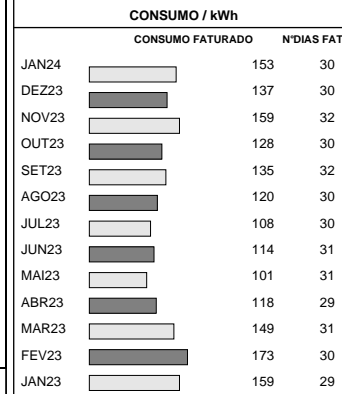
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>27/12/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>26/01/2024</b>	N° DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>26/02/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	153,00	0,70599620	108,01	4,47	108,01	20,50	22,15	0,53214000	PIS	130,30	0,93	1,21
Consumo-TE	kWh	153,00	0,36531464	55,89	2,31	55,89	20,50	11,45	0,27538000	COFINS	130,30	4,28	5,57
Ilum. Púb. Municipal				11,90						ICMS	163,90	20,50	33,60
MultaCOSIP				0,11									
Multa-NF 747893427				3,23									
Juros-NF 747893427				0,15									
IPCA-NF-740848807				0,22									
IPCA-NF-747893427				0,07									
<b>TOTAL</b>				<b>179,58</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1181266364	Energia Ativa	Único	5.397,00	5.550,00	1,00000	153,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>01/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7050240031</b>	VENCIMENTO <b>02/02/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>0,00</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiaoelba.com.br">neoenergiaoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiaoelba.com.br">www.neoenergiaoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiaoelba.com.br](http://neoenergiaoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
TIAGO PEREIRA CHAGAS  
**ENDEREÇO:**  
PX. MERCADO INDIO  
AV TIRADENTES 535  
SAO CAETANO/SALVADOR  
40390-555 SALVADOR BA